Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 168/2009

Gilmar Benedito Gonçalves, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa em conformidade com suas atribuições regimentais, **indica** que seja retirada a lixeira, localizada na Estrada "Oliveira Preto", junto à ponte, próximo a propriedade do Senhor Celso Nogueira.

J U S T I F I C A T I V A

Tal medida se mostra necessária, haja vista a proximidade da referida lixeira em relação à ponte e, por vezes, o lixo acaba caindo no leito do rio, poluindo-o.

Além disso, localizamos outra lixeira a uma distância de apenas 50 m desta, ou seja, quando retirada, a lixeira acima indicada não irá fazer falta aos moradores das proximidades.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 30 de novembro de 2009.

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador

Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab nº 652/09

Joanópolis, 21 de dezembro de 2009

REF.: **Indicações nºs 165 e 168/2009**

Senhor Presidente,

Em atenção as indicações acima epigrafado, de autoria do vereador Gilmar Benedito Gonçalves, informamos:

Ind. nº 165/2009 – Destacamos a importante indicação do nobre vereador e estamos viabilizando o solicitado;

Ind. nº 168/2009 – Estamos verificando a possibilidade de realocar várias lixeiras que estão em locais inadequados.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis